



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 067/2021

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 196/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA
ENGELAGO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia, n.º 115 A - Lundcéia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO MONTILHA**, inscrito no CPF sob o nº 054.894.966-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 196/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2021**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 196/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09/09/2022 até o dia 08/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados desde o término da vigência do Contrato 196/2021 até a data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia, que deverá ser válida até o término da vigência estabelecida pelo presente Termo Aditivo, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato 196/2021 (a saber, R\$ 1.719.597,68 conforme 2º Termo Aditivo), no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 067/2021

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

10.301.2049.1700 INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 168 - VALE/ACORDO JUDICIAL

Ficha: 1539

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Setembro de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 067/2021

LUIS GUSTAVO MONTILHA

Representante Legal da Contratada

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: